



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 171

BAYEUX, 15 DE OUTUBRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 1324/2021

Bayeux-PB, 14 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SAMARAH LAHYSA SOUTO ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1325/2021

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art.1º Nomear **ALINE MACÉDO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F. JOAQUIM LAFAYETTE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 31/2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a lei municipal 999/2006.

Resolve:

Art. 1º - Considerar o relatório de conclusão da Sindicância Administrativa nº 005/2021 - Corregedoria, onde trata da portaria nº 025/2021.

Art. 2º - Arquivar o referido processo de sindicância instaurado.

Art. 3º - Notifique-se o sindicado na decisão referida dos autos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 15 de Outubro de 2021.

WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA

Comandante da Guarda Civil Municipal

Mat. 8598-7.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 29 de Outubro de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbx/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Assinado por 1 pessoa: WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bayeux.1doc.com.br/verificador> e informe o código CC26-4C38-3930-B9FD



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – PMBEX
 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 3025 2167 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
 VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 A 15 DE OUTUBRO DE 2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, CNPJ Nº 09.433.715/0001-02
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 836.795,64 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA e em cumprimento aos termos da legislação regente à matéria, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS I E II DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, perfazendo um valor global de R\$ 836.795,64 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando a FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, CNPJ Nº 09.433.715/0001-02 vencedora. Portanto, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 14 de Outubro de 2021.

LÚCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ONLINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019- PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES VIGÊNCIA: 04/10/2021 A 04/10/2022.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/10/2020 A 04/10/2021 PARA 04/10/2021 A 04/10/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00209/2021 – PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 – PMBEX
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 DOTAÇÃO: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (1510)
 VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 A 09 DE NOVEMBRO DE 2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.474.384,66 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00082/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ora licitado em favor da empresa vencedora ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.474.384,66 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com recursos orçamentários: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (1510). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

AVISO

MÁRCIO LAURENTINO BRAS, torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Comércio varejista de gás GLP, situado a Rua Francisco Marques da Fonseca, 116, Brasília, Bayeux, PB.